



ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	18



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 26/2018/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** que o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 02/2018/CG/ALMT, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 288, de 09 de maio de 2018, referente ao Processo nº 201829312, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2018.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Guilherme Maluf**

**1º Secretário**

**PORTARIA Nº 24/2018/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o dispõe o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do término do período inicial, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 105/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 294, de 18 de maio de 2018, referente ao Processo nº 201829466, tendo em vista a necessidade de conclusão dos trabalhos da presente Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2018.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Guilherme Maluf**

**1º Secretário**



**PORTARIA Nº 25/2018/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante reconduzida pela Portaria nº 18/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 308, de 11 de junho de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 201824615, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2018.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Guilherme Maluf**

**1º Secretário**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 91/2018**

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **VALMIRA SALES DA CRUZ**, matrícula nº 18697, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2008 a 01/02/2013**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 19/10/2018 a 16/01/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201833228, de 06/08/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 92/2018**

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

**RESOLVE:**



Conceder à servidora **VALMIRA SALES DA CRUZ**, matrícula nº **18697**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/02/2013 a 01/02/2018**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 17/01/2019 a 16/04/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201833228, de 06/08/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**ATO Nº 253/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 30/06/2018:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
35759	ADALIA PRIORI MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB. DEP. MAURO SAVI
42470	ADRIANA CRISTINA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
42267	ALETICIA PAULA SOUZA BUFFON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
42197	ALUIZIO LEITE PAREDES	GERENTE PEDAGÓGICO ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER	COORDENADORIA ESC. DO LEGISLATIVO
42205	AMANDA PINHEIRO SOTOLANI	ASSESSOR ADJ. CONS. LEGISLATIVA	ASE-III	CONSULTORIA LEGISLATIVA
42534	CAINÁ EMANUELA DE AQUINO MAMEDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
42086	CRISTIANE ALVES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
41396	EDSON LEANDRO BURIGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP MAX JOEL RUSSI
40704	EDSON SALGUEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO



42439	EDVAN VALERIO DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB. DEP. PROF. ALLAN KARDEC
42486	ELAINE ALVES BRITO COUTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB. DEP. SILVANO AMARAL
22744	ELIO INACIO TOMÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP MAX JOEL RUSSI
41549	EVALDO ANTÔNIO DA SILVA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB. DEP. WILSON SANTOS
42122	FABIANA FARIAS DOS ANJOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. ROMOALDO JUNIOR
42085	FRANCISCO PEREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
42117	GEOVANA MIRANDA GARDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
22427	GREGORIO JOSÉ SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GAB. DEP. OSCAR BEZERRA
33357	JOAO ZICO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
41988	JOEL BERNARDINO TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP MAX JOEL RUSSI
42050	JOSÉ NILSON DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
42543	JOZIANE DE FATIMA CAMPOS PEREIRA SANTIAG	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI
41726	LEIRSON FERNANDO VILALBA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI
42433	LESLEY MICHELI DE OLIVEIRA	ASSESSOR CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II	CONSULTORIA LEGISLATIVA
41866	LORENA KELLY TORRES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. SILVANO DO AMARAL
42191	LUIZ ADRIANO MONEZI DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP WANCLEY CARVALHO
42436	LUIZ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ADALTO DE FREITAS



22167	LUZINEI DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
42531	MANOEL LUIZ ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
41892	MARCO ANTONIO SILVA SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB DEP WANCLEY CARVALHO
42115	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
42116	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARCELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
22778	MARIA JOSÉ PEREIRA FREIRE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB. DEP. OSCAR BEZERRA
40487	PAULA MARIANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
42253	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP WANCLEY CARVALHO
42565	RAISA ATTILIO BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP MAX JOEL RUSSI
42452	REGIN DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP MAX JOEL RUSSI
42373	ROGERIO BATISTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
42128	RONALDO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
41173	RUBIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP WANCLEY CARVALHO
42498	RYCHER ARAUJO SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ADALTO DE FREITAS
42340	SERENA CLARA REVELES DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
42562	TEREZA DAS CHAGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB. DEP. PEDRO SATÉLITE
20225	TIEGO GONÇALVES KISQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB. DEP. WILSON SANTOS



42258	URBANO RAMOS DE SENE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB. DEP. PROF. ALLAN KARDEC
42422	VINICIUS ANTONIO BARON BORTOLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
41427	WILSON ANTÔNIO ROSETTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB. DEP. SILVANO AMARAL

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 254/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 05/07/2018:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
21093	CREUDSON PEREIRA DE AVILA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB. DEP. ZECA VIANA
33480	RENATA DO CARMO VIANA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV	GAB. DEP. ZECA VIANA
40879	NADIA LEMOS GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB. DEP. ZECA VIANA
41610	MARLENE FATIMA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB. DEP. ZECA VIANA

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de julho de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 255/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 07/07/2018:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
------	------	-------	---------	---------



41992	ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV	GAB. DEP. VALDIR BAR-RANCO
42001	TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB. DEP. VALDIR BAR-RANCO
41983	ELIANA PERES MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB. DEP. VALDIR BAR-RANCO
41986	NADIA MARIA CARDOZO EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. VALDIR BAR-RANCO

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de julho de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 259/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO, matrícula nº 41197, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, lotada no Gabinete do Dep. Max Joel Russi, a partir de 06/07/2018.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 260/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora HEBE VIVIANE MACHRY VACARI, matrícula nº 41514, do exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Gabinete, símbolo DSL-IV, lotada no Gabinete do Deputado Saturnino Masson, a partir de 10/07/2018.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de julho de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 261/2018**



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/07/2018:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMB.	LOTAÇÃO
35759	ADALIA PRIORI MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB.DEP.MAURO SAVI
42470	ADRIANA CRISTINA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB.DEP. DILMAR DAL BOSCO
42534	CAINÁ EMANUELA DE AQUINO MAMEDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB.DEP. ADALTO DE FREITAS
42086	CRISTIANE ALVES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB.DEP. DILMAR DAL BOSCO
41396	EDSON LEANDRO BURIGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB.DEP. MAX JOEL RUSSI
42439	EDVAN VALERIO DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB.DEP. PROF. ALLAN KARDEC
22744	ELIO INACIO TOMÉ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB.DEP. MAX JOEL RUSSI
41549	IVALDO ANTÔNIO DA SILVA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB.DEP. WILSON SANTOS
42085	FRANCISCO PEREIRA MENDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB.DEP. DILMAR DAL BOSCO
42117	GEOVANA MIRANDA GARDES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB.DEP. ADALTO DE FREITAS
22427	GREGORIO JOSÉ SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GAB. DEP. OSCAR BEZERRA
33357	JOAO ZICO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB.DEP. ADALTO DE FREITAS
42050	JOSÉ NILSON DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB.DEP. ADALTO DE FREITAS
42543	JOZIANE DE FATIMA CAMPOS PEREIRA SANTIAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB.DEP. MAX JOEL RUSSI
41866	LORENA KELLY TORRES TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB. DEP. SILVANO DO AMARAL



42191	LUIZ ADRIANO MONEZI DE BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB. DEP. WANCLEY CARVALHO
22167	LUZINEI DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB. DEP. ADALTO DE FREITAS
41892	MARCO ANTONIO SILVA SOUZA QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB. DEP. WANCLEY CARVALHO
42115	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. ADALTO DE FREITAS
42116	MARIA APARECIDA DE SOUZA MARCELINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. ADALTO DE FREITAS
22778	MARIA JOSÉ PEREIRA FREIRE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB. DEP. OSCAR BEZERRA
40487	PAULA MARIANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB. DEP. ADALTO DE FREITAS
42565	RAISA ATTILIO BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. MAX JOEL RUSSI
42452	REGIN DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB. DEP. MAX JOEL RUSSI
42373	ROGERIO BATISTA RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. DILMAR DAL BOSCO
41173	RUBIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB. DEP. WANCLEY CARVALHO
42340	SERENA CLARA REVELES DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB. DEP. DILMAR DAL BOSCO
42562	TEREZA DAS CHAGAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB. DEP. PEDRO SATÉLITE
20225	TIEGO GONÇALVES KISQUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB. DEP. WILSON SANTOS
42258	URBANO RAMOS DE SENE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB. DEP. PROF. ALLAN KARDEC
42422	VINICIUS ANTONIO BARON BORTOLI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. DILMAR DAL BOSCO

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de agosto de 2018.



Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 262/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 02/07/2018:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMB.	LOTAÇÃO
42583	ALANDERSON AIRES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB.DEP. OSCAR BEZERRA
42577	ALEXANDRO DALLASTRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB. DEP. SILVANO DO AMARAL
40781	CEZAR GERALDINI	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III	CONSULTORIA LEGISLATIVA
42585	CILSO NASCIMENTO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. DILMAR DAL BOSCO
42588	EDISON LUIZ PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8	GAB. DEP. ADALTO DE FREITAS
42593	EDIVALDO DIAS	ASSESSOR DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-II	CONSULTORIA LEGISLATIVA
42589	EDSON AGRIPINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. MAX JOEL RUSSI
42578	EDSON MENDONÇA ESTADULHO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB. DEP. SILVANO DO AMARAL
42580	ELIZEU PEREIRA TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB. DEP. MAX JOEL RUSSI
42594	FABIULA LETICIA VANI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - GARÇOM	ASI-III	SECRETARIA DE ADM. PAT. E INFORMÁTICA
42579	GABRIELA VOLCOV DE CAMPOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB. DEP. GILMAR FABRIS
41206	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10	GAB. . SILVANO DO AMARAL
42581	JENNYFER LORRAYNE DOS SANTOS SAMPAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. MAX JOEL RUSSI



23432	JORDRE JUNIOR DA SILVA JANUARIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB. DEP. ADALTO DE FREI- TAS
42584	JOSINEI FERNANDES PEREI- RA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. ROMOALDO JUNI- OR
42576	KEILA VITORIA MORINIGO GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. WANCLEY CARVA- LHO
42582	KELSON JOSE DIAS GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. OSCAR BEZERRA
42592	LOURDES BUENO DE ALMEI- DA BARROS	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB. DEP. DILMAR DAL BOS- CO
42084	MARILUCI GUISSO	ASSESSOR ADJ DE ATEN ADM. E DE PLENÁRIO	ASE- III	SECRETARIA DE ADM. PAT. E INFORMÁTICA
42586	MILENNA DEBORA DUARTE SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB DEP DILMAR DAL BOS- CO
23033	NEWTON CESAR PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PEDRO SATELITE
42590	PAULO FERNANDO DA SIL- VA	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
27141	RAQUEL LOPES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP ADALTO DE FREI- TAS
42591	TAMIRES PAREDES BARBO- SA	GERENTE PEDAGÓGICO DA ESCOLA LEGISLATIVO	GER	COORDENADORIA DA ESCO- LA DO LEGISLATIVO
42587	VINICIUS DIAS BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. ADALTO DE FREI- TAS

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de agosto de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 263/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que  
lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 06/07/2018:



MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
41610	MARLENE FATIMA RODRIGUES	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV	GAB.DEP. ZECA VIANA
40879	NADIA LEMOS GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB.DEP. ZECA VIANA

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de agosto de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 264/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 08/07/2018:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
41983	ELIANA PERES MARINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB. DEP. VALDIR BARRANCO
41986	NADIA MARIA CARDOZO EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB. DEP. VALDIR BARRANCO
42001	TEREZINHA FURTADO DE MENDONÇA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV	GAB. DEP. VALDIR BARRANCO

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de agosto de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 265/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 10/07/2018:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
42193	ALEX RODNEY MARAN XAVIER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB. DEP. MAX JOEL RUSSI



42240	ARYADNE MONTE STEVANATO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. MAX JOEL RUSSI
-------	-------------------------	----------------------	------	--------------------------

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de agosto de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 270/2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no Art. 32, II, "a" e "m", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Ata do dia 16 de agosto de dois mil e dezessete da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, no qual estabeleceu a Posse dos membros eleitos e indicados gestão 2017 – 2018;

CONSIDERANDO que o mandato da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes /CIPA gestão 2017 –2018, iniciado em 16 de agosto de 2017 com término em 16 de agosto de 2018;

Considerando a Resolução nº 024, de 09/08/2018;

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes a contar do dia 17 de agosto de 2018 a 24 de abril de 2019, tomará posse os membros eleitos e indicados para o mandato gestão 2019 – 2021.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de agosto de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

---

**EDITAL DE CANCELAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA CIPA-GESTÃO 2018/2019**

A MESA DIRETORA no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados e dos servidores desta Casa de Leis, o cancelamento do edital publicado em 20 de junho de 2018 no Diário Oficial Eletrônico, cujo objeto é a convocação para o pleito eleitoral Gestão 2018/2019, a ser realizada em escrutínio secreto, no dia 15/08/2018 das 08:00 horas as 17:00 hs no Local Sala de Vídeo Conferencia sede Almt, devido a regularização Oficial da CIPA neste Poder Legislativo através de Resolução Administrativa e por unanimidade dos 04 candidatos ao pleito conforme Ata.

---

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024,**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no Art. 32, II, "a" e "m", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,



**Considerando** os termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

**Considerando** a Lei nº 5.587, de 30 de março de 1990 que Cria nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso ... a CIPA;

**Considerando** a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999 que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação da saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso,

#### **R E S O L V E:**

Art.1º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem por objetivo colaborar na implementação das ações de prevenção, saúde e qualidade de vida do servidor e informar à Gestão as percepções dos servidores acerca dos riscos e incômodos a que estão sujeitos, bem como sensibilizar os demais servidores para a adoção de hábitos e comportamentos seguros, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a preservação da saúde e a boa qualidade de vida;

Art.2º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa deverá constituir e manter em funcionamento, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), composta de 12 membros, de forma paritária, 06 representantes dos servidores eleitos em escrutínio secreto e 06 servidores indicados pela Mesa Diretora, com o objetivo de executar ações de prevenção, segurança, saúde e qualidade de vida no trabalho.

**Parágrafo único. A eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA deverá ocorrer no mês de março, sendo a posse 30 (trinta) dias após a eleição.**

Art.3º A participação na CIPA, sem constituir imunidade ou vantagem pessoal, não garante a seus membros estabilidade no serviço público, tampouco aos exercentes de função de confiança ou aos ocupantes de cargo de provimento em comissão, nos casos de mudança do nomeante, devendo eventual transferência de servidor membro da CIPA para outra atividade, setor ou unidade de serviço ser fundamentada pela autoridade, mediante prévia oitiva do interessado.

§ 1º O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de 2 (dois) anos, acompanhando a gestão da Mesa Diretora, permitida 1 (uma) reeleição e os membros indicados o mandato será de quanto for do interesse da Mesa Diretora.

§ 2º Caso não seja atingida a quantidade de membros prevista em regulamento, a Mesa Diretora promoverá incentivo para que haja participação dos servidores.

§ 3º O presidente deverá ser indicado pela Mesa Diretora, dentre os indicados, porém, o vice-presidente deverá ser o servidor que tiver obtido o maior número de votos, aqueles que permaneceram, sendo necessariamente um dos membros titulares.

Art. 4º A participação em CIPA não confere ao servidor direito ao recebimento de qualquer vantagem pecuniária, sendo tal munus considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 5º. Para o regular funcionamento das CIPA, são garantidos aos seus integrantes os seguintes direitos:

I – afastamento de suas atribuições laborais de rotina por, pelo menos, duas horas e meia semanais, para desempenho exclusivo de suas funções na CIPA;

II – gozo anual, conferido ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário da CIPA, de 5 (cinco) dias corridos de dispensa do serviço;

III – gozo anual, conferido aos demais membros e/ou aos servidores designados para cumprimento das atribuições da CIPA, de 3 (três) dias corridos de dispensa do serviço.



§ 1º O benefício previsto no inciso I deste artigo, mediante contraditório e ampla defesa, poderá ser cassado por ato do dirigente do órgão, a partir de declaração da Secretaria de Gestão de Pessoas, que ateste não se encontrar o membro da CIPA no desempenho das respectivas atribuições.

§ 2º Os benefícios contemplados nos incisos II e III deste artigo somente serão deferidos mediante declaração da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme registro na CIPA através de Ata, que ateste ter o servidor efetivamente cumprido as suas atribuições junto à CIPA, previstas em plano de trabalho bianual e, inclusive, participado de, no mínimo, 8 (oito) reuniões anuais.

§ 3º Em qualquer das hipóteses previstas nos incisos deste artigo, consideram-se como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, as referidas ausências.

Art. 6º. O treinamento dos membros e dos designados da CIPA deverá ser realizado pelo um especialista em Segurança do Trabalho e/ou técnico de Segurança do trabalho e/ou engenheiro de segurança do trabalho através da Escola do Poder Legislativo que expedirá os certificados.

§ 1º Havendo qualquer impedimento de ordem administrativa para a realização do treinamento pela Escola do Poder Legislativo, poderá ele ser ministrado pelo órgão ou pela entidade, por meio de seu SESMT (quando houver), mediante prévia autorização da Mesa Diretora através da Secretaria de Gestão de Pessoa.

§ 2º Os Gestores das Unidades e chefes de Gabinetes deverão liberar os membros e os designados da CIPA para realização de treinamentos, nos termos da disciplina instituída pela Norma Regulamentadora (NR) nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### **Dos Servidores**

Art. 7º. Os servidores das unidades administrativas e gabinetes parlamentares são partícipes da Prevenção de acidentes, Segurança e Saúde no Trabalho, cabendo-lhes:

I – observar e cumprir fielmente as normas de segurança e saúde no trabalho;

II – usar os EPIs fornecidos pelos gestores;

III – comunicar imediatamente a CIPA, SESMT Público (quando houver) e ao seu chefe imediato a ocorrência de acidente de trabalho, inclusive os de trajeto;

IV – comunicar ao SESMT (quando houver) e à CIPA qualquer situação de risco que perceber no ambiente de trabalho;

V – participar, mediante liberação do gestor das atividades educativas relacionadas à prevenção, segurança e saúde no trabalho.

Parágrafo único. Constitui falta grave, nos termos da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, além das medidas penais cabíveis, o não cumprimento, por parte do servidor das recomendações e normas de segurança e saúde no trabalho previstas nesta Resolução, bem como o dano, por dolo ou culpa, aos EPIs que lhes forem fornecidos ou aos EPCs existentes nesta Casa de Leis.

Art. 8º A CIPA será regida por esta Resolução, e pelas disposições da NR nº 5, instituída pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cuiabá-Mt, 09 de agosto de 2018.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado GUILHERME MALUF**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA Nº 93/2018**



**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/6/2018 e Ato n° 224/2018, de 26/6/2018, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria MD n° 339/2018, de 5/6/2018, publicada no Diário Oficial da ALMT em 8/6/2018, que concedeu 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade à servidora **CARLA APARECIDA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO**, matrícula n° 9799, referente ao quinquênio de 01/01/2004 a 01/01/2009, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar n°. 59 de 03.02.1999, conforme consta no Protocolo n° 201826806, de 28/3/2018 e Processo n° 201833419, de 8/8/2018, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

“...que será usufruída no período de 01/10/2018 a 29/11/2018...”

**Leia-se:**

“...que será usufruída no período de 03/09/2018 a 02/10/2018 e 31/10/2018 a 29/11/2018 ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de agosto de 2018.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.927, DE 2018.**

Autor: Deputado Max Russi

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Severino Ramos da Solidade Junior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Severino Ramos da Solidade Junior.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.928, DE 2018.**

**RESOLUÇÃO Nº 5.928, DE 2018.**

Autor: Deputado Max Russi

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Washington Luiz dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Washington Luiz dos Santos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.929, DE 2018.**

Autor: Deputado Max Russi

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ednaldo Ferreira da Silva Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ednaldo Ferreira da Silva Filho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.930, DE 2018.**

Autor: Deputado Max Russi

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Italo Herbaly.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Italo Herbaly.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.931, DE 2018.**

Autor: Deputado Max Russi

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Allan Thierry Zancanella Fonseca.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:



**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Allan Thierry Zancanella Fonseca.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Aug 16 22:30:26 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)